

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 024/2025 – IPMR, 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO
 POR MORTE À FRANCISCA RODRIGUES DA
 SILVA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO
 SERVIDOR FLAVIO DE SOUZA BANDARRA.

A Presidente do IPMR – **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr. **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **065/2025 - PM e**;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **FLAVIO DE SOUZA BANDARRA**, em 02 de março de 2025, Vigilante Aposentado por Invalidez.

CONSIDERANDO que o referido servidor falecido deixou como dependente sua companheira **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**, com fundamento no art. 8º, inciso I da Lei nº 272 de 25 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a presença dos requisitos elencados nos art. 40 §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º anexo II da portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 c/c art. 22º da Lei Federal nº 10.887/2004 e por fim c/c o Art. 25 e seguintes da Lei Municipal nº 272 de 25 de junho de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE À FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, nos termos do Art. 40, §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, na totalidade dos proventos percebidos pelo servidor falecido FLAVIO DE SOUZA BANDARRA na data anterior à do óbito com paridade em cota permanente à companheira FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA na proporção de 100% (cem por cento), conforme quadro abaixo:

CAUCULO DO PROVENTO		VALOR DO PROVENTO
SALARIO BASE		R\$1.518,00
QUINQUENIO		R\$227,70
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		R\$1.745,70
RELAÇÃO DO BENEFICIÁRIO E COTA PERTENCENTE		
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	COMPANHEIRA	R\$1.745,70 (100%)

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de dezembro de 2024, data do feito requerimento, conforme disposto no art. 26, inciso I da Lei nº 272 de 25 de junho de 2009. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador: BFE83691

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/07/2025. Edição 3800
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>